



PORTARIA Nº 323 DE 10 DE MARÇO DE 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Nº 4418 de 17 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria cargos necessários à implantação da **nova estrutura** administrativa e dá outras providências”, alterada pelas Leis Nº 4541 de 09 de janeiro de 2023 e Nº 4640 de 03 de dezembro de 2024;

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR para exercer o cargo em **COMISSÃO** pertencente à atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o (a) abaixo relacionado (a):

Nome	Matrícula	CPF ou CIN
ANDREIA CARLA O’FARRIL DE AGUIAR	911500	258.137.938-36
Cargo Efetivo Auxiliar de Serviços Gerais de Escola		
Cargo em Comissão DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2026, ficando revogada a Portaria nº 206 de 23 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 10 de março de 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

ODIRLEY GIL DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração.

DRH/raf